

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA-CONVITE Nº 04/2013 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2013

Às 14h00min do dia quinze de abril de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da sede da Câmara de Vereadores de Gramado, localizada à Rua São Pedro, nº 369, na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 011/2013, publicada em 24/01/2013, nas pessoas dos servidores *Gabriel Oaigen Fleck*, Presidente, *Lilian Prinstrop*, Secretária, e *Paulo Volk*, Membro.

O Presidente informou a abertura da sessão exatamente às 14h00min, estando presente somente a empresa I.E.E. INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, através de seu sócio, Sr. WALDIR WILLE, inscrito no CPF sob nº 388.251.120/68, portador da cédula de identidade nº 2028505853. Encaminharam os envelopes de habilitação (envelope nº 01) e proposta de preços (envelope nº 02) as empresas convidadas MGB ENGENHARIA LTDA e CELETEC COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA, contudo, as empresas não se fazem representadas no presente ato como faculta o item 05 da Carta-Convite nº 04/2013. Inicia-se, assim, a fase de habilitação das empresas licitantes.

Aberto o envelope nº 01, inicialmente da empresa I.E.E. INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, foram conferidos os documentos descritos no item 3 da Carta-Convite nº 04/2013, não havendo nenhuma consideração a ser feita. Os mesmos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação, pela empresa presente e devolvidos ao envelope respectivo, sendo novamente lacrado. Após, foi aberto o envelope de habilitação da empresa CELETEC COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA, onde foram conferidos os documentos ali presentes, restando constatado que o documento previsto no item 3.1.2 – *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor* não atende o item 3.1 por tratar-se de fotocópia simples do contrato social, embora os demais documentos estejam de acordo com o instrumento convocatório. Os referidos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pela empresa licitante presente a esta sessão, sendo devolvidos ao envelope de origem. Em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 01 da empresa MGB ENGENHARIA LTDA sendo conferidos os documentos ali presentes. Restam ausentes os documentos descritos nos itens 3.1.1 ou 3.1.2 ou 3.1.3 ou 3.1.4 o que não permite constatar a origem do registro da empresa MGB ENGENHARIA LTDA; não está presente documento previsto no item 3.1.6 e nenhum dos documentos

previstos no item 3.1.8. Os referidos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pela empresa licitante presente a esta sessão, sendo devolvidos ao envelope de origem.

Não sendo possível o seguimento para a fase seguinte de abertura do **envelope nº 02**, fica registrado em ata o resultado desta fase de habilitação. A Comissão Permanente de Licitações considerada **habilitada** a empresa I.E.E. INSTALADORA ELÉTRICA LTDA e **inabilitadas** as empresas CELETEC COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA e MGB ENGENHARIA LTDA pelos motivos já expostos.

O presente resultado restará divulgado na imprensa oficial da Câmara de Vereadores de Gramado em 16 de abril de 2013, através de competente certidão de publicação. Fica concedido a todos os licitantes o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos a contar da data seguinte ao da publicação.

Nada mais. Eu, Bruno Roberto Neher Filho, Procurador da Câmara de Vereadores de Gramado, redigi e assino a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Gabriel Oaigen Fleck

Presidente

Comissão Permanente de Licitações

Lilian Prinstrop

Secretária

Comissão Permanente de Licitações

Paulo Volk

Membro

Comissão Permanente de Licitações

Bruno Roberto Neher Filho

Procurador

Waldir Wille

I.E.E. INSTALADORA ELÉTRICA LTDA